

**CAMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES****PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****Edital**

Edital 246/2024, de 10/09/2024

EDITAL**EDITAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **FAZ SABER** a todos os interessados que deu entrada na Câmara Municipal para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores os seguintes Projetos de Lei Complementar:

- **Projeto de Lei Complementar nº 3** de 03 de setembro de 2024, que "Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 246, de 21 de novembro de 2023".

- **Projeto de Lei Complementar nº 4** de 03 de setembro de 2024, que "Altera dispositivos do art. 14, e inclui Anexo na Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004".

Os mesmos iniciarão a tramitação nas Comissões Técnicas, até final votação pelo Plenário. Conforme estabelece o art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica ciente a comunidade, que tem 15 (quinze) dias para apresentação de sugestões se o desejar, a partir do presente edital. Os Projetos de Lei Complementar se encontram à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal: www.camarabento.rs.gov.br

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente